



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI Nº 0000255 EM 08 JUN 2005

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
(INTERINA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando suas atribuições previstas no Edital nº 001/2003 do Concurso Público, e suas retificações, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Médio e Nível Superior;

Considerando a manifestação dirigida a esta Secretaria pelo Sr. JOSÉ RICARDO BARROS DANTAS, datada de 02 de maio de 2005, através da qual comunica que abdica de ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, Módulo Assistencial de Picos-PI;

RESOLVE:

1. Tornar público a desistência do Sr. JOSÉ RICARDO BARROS DANTAS, de ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, Módulo Assistencial de Picos-PI, para o qual foi aprovado e classificado em 2º Lugar, conforme Edital nº 004/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 149, de 07 de agosto de 2003, páginas "02" a "12".

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí,
em Teresina, 08 JUN 2005

Tatiana Vieira Souza Chaves
TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde, Interina

Teresina (PI), 02 de Maio de 2005.

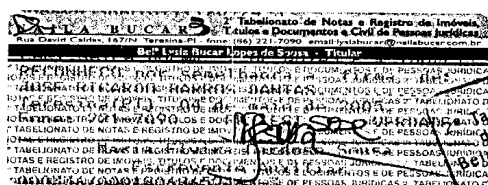
Ilmo.(a) Sr.(a) Diretor(a)
Da Unidade de Gestão de Pessoas
Teresina-PI

Sr. Diretor,

Em observância ao disposto no art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto Funcionário Público), comunico V.Sa. que abdicou de ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Módulo Assistencial de PICOS, cuja vaga foi conquistada em concurso público realizado no ano de 2003, no qual fui classificado em 2º (SEGUNDO) LUGAR.

Atenciosamente,

José Ricardo Barros Dantas
CPF: 213886873-72
RG: 306.293-PI



P. P. 15103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RESOLUÇÃO Nº. 006,
DE 31 DE MAIO DE 2005.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONSEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 8.925, de 4 de junho de 1993, considerando o disposto no Parágrafo Primeiro,

do Artigo 2º, do Decreto 7.393, de 22 de agosto de 1988 e agindo conforme disposições do seu Regulamento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor do Parque Zoobotânico composto por três volumes, sendo:

- Volume I, contendo as diretrizes e propostas para implantação de novos recintos e alternativas de uso, orientados de acordo com o conceito de BIOPARQUE;
- Volume II, apresentando os termos de referência para os projetos necessários à implantação do parque conforme descrito no Volume I;
- Volume III, contendo especificações e quantitativos dos projetos desenvolvidos, tendo como anexo um volume de plantas.

Art. 2º - O Plano Diretor do Parque Zoobotânico deverá orientar todo o trabalho de implantação, desenvolvimento, manutenção e gestão do Parque, sendo vedado à sua administração contrariar qualquer das diretrizes ali estabelecidas.

Parágrafo Primeiro – Serão admitidas pequenas alterações visando adequar a elaboração dos projetos a eventuais modificações técnicas nos materiais e processos construtivos.

Parágrafo Segundo – Alterações nas diretrizes contidas no Plano Diretor apenas poderão ser implementadas mediante justificativa técnica, consubstanciada por estudos e aprovada pelo Plenário do CONSEMA.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 31 de maio de 2005.

DALTON MELO MACAMBIRA
Presidente do CONSEMA

P. P. 15085

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

CARTA-CONTRATO Nº 020/2.005, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR E DO OUTRO A EMPRESA CLICK ASSESSORIA, EDITORA, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: “execução de serviços gráficos para a impressão de cartilhas, lei de recursos hídricos e lei de meio ambiente e suas regulamentações”.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA – 07/06/2.005

Teresina – PI, 07 de junho de 2.005.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
P. P. 15084

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

- EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2005 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005

SPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar e a empresa: **DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (DISDROL)**.

OBJETIVO: à aquisição de material hospitalar para o Hospital da Polícia Militar do Piauí.

VALOR: R\$ 37.354,92, (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).